



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.325

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119

Autor: MESA

Ementa: Concede à Profª JÚLIA FERNANDES HEIMANN a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Arquive-se.


Diretor

25/10/2006

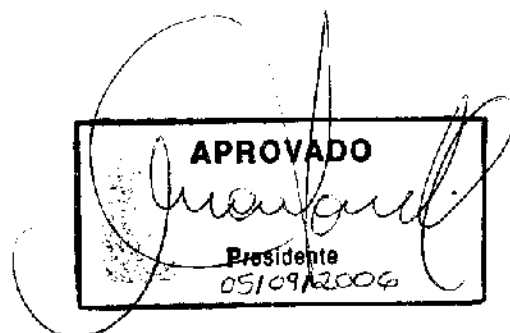
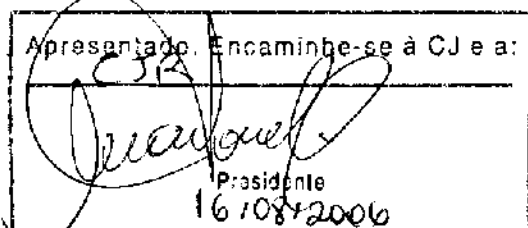


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 04
doc. 47.325

PP 305/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUSOL) 10/08/06 00119 047325



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.119
(Mesa)

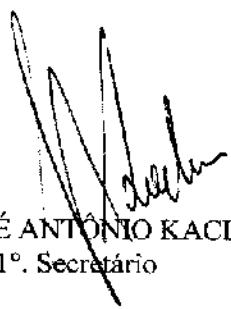
Concede à Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN a Ordem do Mérito
"Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 1º. É concedida à Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN a Ordem do
Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.08.2006

MESA


JOSÉ ANTÔNIO KACHIAN
1º. Secretário


ANA TONELLI
Presidente


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário



(PDL nº. 1.119 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN – ORDEM DO MÉRITO
“PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS”**

Nasceu no Rio de Janeiro/RJ. É pedagoga e funcionária pública aposentada. É contista, poetisa, trovadora e articulista dos jornais locais. Tem recebido prêmios pela classificação de suas criações literárias, especialmente pelos contos que escreve. É presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí. Foi a primeira mulher a ocupar a presidência da Academia Jundiaense de Letras. É membro correspondente da Academia Petropolitana Raul de Leoni, em Petrópolis/RJ, participando das publicações da Revista Argila, editada pela entidade. Possui trabalhos literários publicados em trinta e duas coletâneas e duas obras singulares: 'Vivendo, Vendo e Escrevendo' e 'Catarse'. Desde 2003 faz parte da Semana Literária de Jundiaí comparecendo às escolas para falar sobre poesias. É fundadora e atual presidente do Grêmio Cultural Prof. Pedro Fávora. Faz parte do corpo de jurados que classificam os textos dos alunos do Sesi desde 2001. Tem diversas premiações sobre seu trabalho. Recebeu diversas medalhas e homenagens de várias cidades.

MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACIAN
1º. Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º. Secretário

Cópia do Relatório

O presente relatório tem por objecto a actividade desenvolvida no
 ano de 1964, no âmbito do projecto de investigação sobre a "Evolução da
 Língua Portuguesa no Brasil".

O objectivo principal da actividade foi a realização de estudos
 sobre a evolução da língua portuguesa no Brasil, com especial referência
 ao período compreendido entre os séculos XVI e XVIII.

Para atingir este objectivo, foram realizadas diversas actividades,
 nomeadamente: a) a leitura e a análise de obras de autores
 de língua portuguesa, de particular interesse para o período em
 estudo; b) a realização de pesquisas bibliográficas, com o objectivo
 de conhecer o estado da arte sobre o assunto; c) a realização de
 trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados
 das pesquisas realizadas; d) a realização de trabalhos de redacção,
 com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas;
 e) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar
 os resultados das pesquisas realizadas; f) a realização de trabalhos
 de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas
 realizadas; g) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo
 de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas; h) a realização
 de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados
 das pesquisas realizadas; i) a realização de trabalhos de redacção,
 com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas;
 j) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar
 os resultados das pesquisas realizadas; k) a realização de trabalhos
 de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas
 realizadas; l) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo
 de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas; m) a realização
 de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados
 das pesquisas realizadas; n) a realização de trabalhos de redacção,
 com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas;
 o) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar
 os resultados das pesquisas realizadas; p) a realização de trabalhos
 de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas
 realizadas; q) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo
 de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas; r) a realização
 de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados
 das pesquisas realizadas; s) a realização de trabalhos de redacção,
 com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas;
 t) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar
 os resultados das pesquisas realizadas; u) a realização de trabalhos
 de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas
 realizadas; v) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo
 de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas; w) a realização
 de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados
 das pesquisas realizadas; x) a realização de trabalhos de redacção,
 com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas realizadas;
 y) a realização de trabalhos de redacção, com o objectivo de sintetizar
 os resultados das pesquisas realizadas; z) a realização de trabalhos
 de redacção, com o objectivo de sintetizar os resultados das pesquisas
 realizadas.

O presente relatório foi elaborado com base nos dados e informações
 recolhidas durante o período de actividade, e tem por objectivo
 apresentar uma síntese dos resultados alcançados.

O presente relatório foi elaborado com base nos dados e informações
 recolhidas durante o período de actividade, e tem por objectivo
 apresentar uma síntese dos resultados alcançados.

O presente relatório foi elaborado com base nos dados e informações
 recolhidas durante o período de actividade, e tem por objectivo
 apresentar uma síntese dos resultados alcançados.

O presente relatório foi elaborado com base nos dados e informações
 recolhidas durante o período de actividade, e tem por objectivo
 apresentar uma síntese dos resultados alcançados.

Em novembro de 2002 participou como jurado no IV Concurso Estadual de Poesia "Tangos do Rio" promovido pelo Fundo Social de Solidariedade de Juazeiro.

Em junho de 2003 participou como jurado do Concurso Santa Encanto, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Maracá de Juazeiro.

Em abril de 2004 foi uma das juradas do concurso de poesia promovido pelo Sindicato da Educação de Juazeiro, que teve como tema a Santa de Juazeiro em homenagem às escolas de 1º grau.

Em maio/junho de 2006 participou como jurada no concurso de poesia "Sempre" promovido pela Associação da Criança de Juazeiro.

Desde de 20 de abril de 2005, faz parte da Academia Brasileira de Letras (ABL) no Rio de Janeiro e de outras entidades similares mencionadas nos anexos.

Em 2006/2007, foi eleita presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Juazeiro.

No momento, coordena dois concursos de poesia para participação das poetas juazeirenses. Um em parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Juazeiro e outro em parceria com a Fundação Juazeiro de Desenvolvimento e Apoio da Melhor Idade. Ambos têm parceria com as Academias de Letras e Gênio Cultural.

Informações sobre o currículo seguem anexas.

Julia Fernandes Heilmann

1. THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF DALLAS.

NOTICE IS HEREBY GIVEN THAT THE UNDERSIGNED

WILLIAM H. HARRIS, JR. OF THE COUNTY OF DALLAS

DO hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the

PROCEEDINGS OF THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS

OF THE COUNTY OF DALLAS, TEXAS, AS THE SAME ARE NOW ON FILE IN THE OFFICE OF THE CLERK OF SAID COUNTY.

IN WITNESS WHEREOF, I HAVE HEREUNTO SIGNED MY HAND

AND SEAL OF OFFICE, THIS 14TH DAY OF MARCH, 1914.

WILLIAM H. HARRIS, JR.

NOTICE OF THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS

WHEREAS, the Board of County Commissioners of the County of Dallas, Texas, has caused to be published in the Dallas Morning News, a newspaper published in the County of Dallas, Texas, the following notice:

TO ALL WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I, the undersigned, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the

PROCEEDINGS OF THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS OF THE COUNTY OF DALLAS, TEXAS, AS THE SAME ARE NOW ON FILE IN THE OFFICE OF THE CLERK OF SAID COUNTY.

AND WHEREAS, the Board of County Commissioners of the County of Dallas, Texas, has caused to be published in the Dallas Morning News, a newspaper published in the County of Dallas, Texas, the following notice:

TO ALL WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I, the undersigned, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the

PROCEEDINGS OF THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS OF THE COUNTY OF DALLAS, TEXAS, AS THE SAME ARE NOW ON FILE IN THE OFFICE OF THE CLERK OF SAID COUNTY.

AND WHEREAS, the Board of County Commissioners of the County of Dallas, Texas, has caused to be published in the Dallas Morning News, a newspaper published in the County of Dallas, Texas, the following notice:

TO ALL WHOM THESE PRESENTS SHALL COME, I, the undersigned, Clerk of the County of Dallas, Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the

PROCEEDINGS OF THE BOARD OF COUNTY COMMISSIONERS OF THE COUNTY OF DALLAS, TEXAS, AS THE SAME ARE NOW ON FILE IN THE OFFICE OF THE CLERK OF SAID COUNTY.

AND WHEREAS, the Board of County Commissioners of the County of Dallas, Texas, has caused to be published in the Dallas Morning News, a newspaper published in the County of Dallas, Texas, the following notice:

ORIGIN: USA; 1960s; 1970s

1. 2010年10月1日起，凡在中华人民共和国境内销售货物或者提供加工、修理修配劳务以及进口货物的单位和个人，均应按照《中华人民共和国增值税暂行条例》及实施细则缴纳增值税。

THESE RESULTS ARE IN ACCORD WITH THE FINDINGS OF OTHER RESEARCHERS.

[illegible]

18. 09
Proc. 47.325

PROPOZIȚII DE DECIZII

1083 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1084 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1085 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1086 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1087 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1088 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1089 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1090 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

1091 TRAFICUL DE A. ÎN ANIMATOARELE ȘI ÎN CÂMPURUL DE LUTERANISM
PROBLEME - POLITICĂ A. ÎNTR-UN

ATTUALITÀ

1097 MEDAGLIA DEL CAPOLO ARMYENON CHIOVATO CHE/ANNO 1914
ACCADEMIA ARMYENON DEL LETRAS ARMYENON

1098 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
DA PRIMO LUGO A PRIMO LUGO DEL MUNDO

1099 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
ACCADEMIA ARMYENON DEL LETRAS ARMYENON

1100 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
DEL MUNDO DEL MUNDO

1101 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
ANNO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO

1102 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
ANNO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO

1103 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
ANNO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO

1104 MEDAGLIA DEL MUNDO 1914-1918 PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO
NEL MUNDO DEL MUNDO PER IL TRAPIANTO DEL MUNDO



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 496

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119

PROCESSO Nº 47.325

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede à Profa. JÚLIA FERNANDES HEIMAN o título de "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/12.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

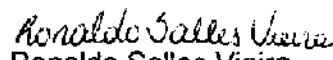
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006.


Rosana Toshimura do Amaral
OAB/SP 151.120-E


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.325

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119, de autoria da MESA, que concede à Profa. JÚLIA FERNANDES HEIMANN a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

PARECER Nº 445

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora Júlia Fernandes Heimann a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 13, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
22/08/06

ADILSON RODRIGUES ROSA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Sala das Comissões, 16.08.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.119

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA				X
TOTAL	15			01

RESULTADO:

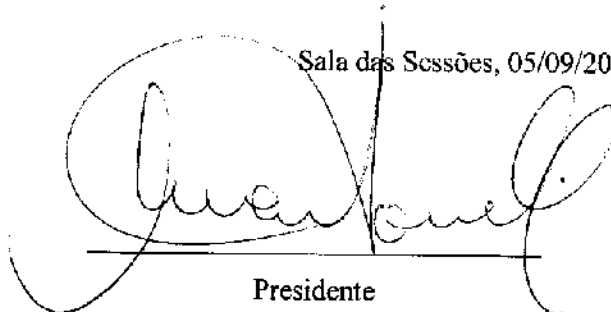


APROVADO



REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

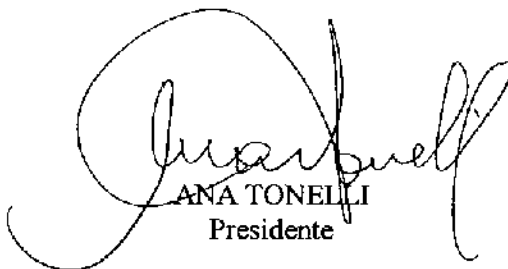
Concede à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito
"Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

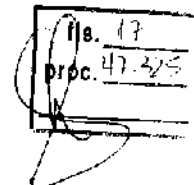

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exma. Sra.

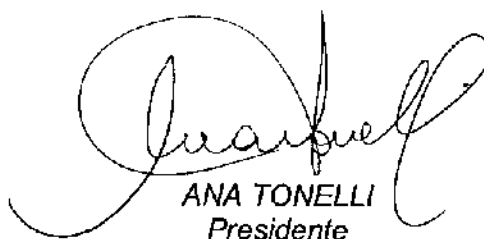
Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – a Ordem do Mérito “Professor Joaquim Candelário de Freitas”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.062**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 13
proc. 47.325

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/2006

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à **Prof. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Prof. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa